

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA TERMASA.

Termo aditivo firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS – TERMASA, com sede na Av. Beira Rio, 4001, representado neste ato pelo Diretor Presidente RODRIGO VECCHI, denominado TERMASA, e a EMPRESA **EBRACK ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.541.275/0001-69, com sede na cidade de Cruzaltense/RS, neste ato representada por representante legal Sr. Elcio Brack, abaixo assinado.

Considerando que a atual contratada vem desempenhando os serviços em conformidade com todas as exigências estabelecidas pela Contratante, cumprindo o contrato de forma satisfatória;

Considerando ainda, o interesse público e a continuidade administrativa, os quais demandam a manutenção de serviços essenciais para evitar descontinuidade ou transtornos nas operações.

Considerando, finalmente, a possibilidade de prorrogação prevista no Contrato estipulado entre as partes.

Concluimos que os serviços ainda são necessários e que a prorrogação deste contrato se apresenta como a solução mais vantajosa e necessária neste momento, tanto para garantir a continuidade dos serviços quanto para evitar transtornos e danos à Termasa e aos seus usuários.

As partes resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Em conformidade com a **Cláusula Quinta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 4/2026, as partes, de comum acordo, ajustam a **prorrogação do prazo** de execução dos serviços até o **dia 31/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 004/2026, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



Marcelino Ramos/RS, 30 de maio de 2026.

**CIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
RODRIGO VECCHI
DIRETOR PRESIDENTE**

**EBRACK ASSESSORIA
CNPJ 48.541.275/0001-69**

PUBLIQUE-SE.